



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira -RN

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeição das contas de governo, da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2013, sob a gestão de Paulo de Brito

Autoria: Comissão de finanças e orçamento

O presidente da Câmara Municipal de Ipueira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeitou as contas de governo da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2013 e eu, em conformidade com o regimento interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeitada as contas de governo da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2013, sob a gestão de Paulo de Brito.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS  
29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

---

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
**PRESIDENTE**